

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE em atendimento a Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023, Item 35, os dados/informações abaixo relacionadas.

✓ CONSELHO DELIBERATIVO

| NOME | REPRESENTATIVIDADE | CARGO | ATO |
|----------------------------------|-----------------------|------------|----------------------|
| JAILSON GOMES DE MELO | Servidor Executivo | PRESIDENTE | PORTARIA Nº 288/2023 |
| ADRIANA FERREIRA DA SILVA | Servidor Executivo | SUPLENTE | PORTARIA Nº 288/2023 |
| VANESSA LOPES DE OLIVEIRA | Servidor Legislativo | TITULAR | PORTARIA Nº 288/2023 |
| JOELY MARIA CRISTOVÃO DA SILVA | Servidor Legislativo | SUPLENTE | PORTARIA Nº 288/2023 |
| EMANUEL FRANCISCO DE LUNA | Servidor Executivo | TITULAR | PORTARIA Nº 288/2023 |
| SIVANILDO LINS DE ARAUJO | Servidor Executivo | SUPLENTE | PORTARIA Nº 288/2023 |
| DORALICE CRISTINA ALVES DA SILVA | Aposentado | TITULAR | PORTARIA Nº 288/2023 |
| SEVERINA JOSEFA DE ANDRADE | Aposentado | SUPLENTE | PORTARIA Nº 288/2023 |
| UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA | Representante do RPPS | TITULAR | PORTARIA Nº 288/2023 |

✓ CONSELHO FISCAL

| NOME | REPRESENTATIVIDADE | CARGO | ATO |
|---|-----------------------|------------|---------------------|
| ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA DUARTE | Servidor Executivo | PRESIDENTE | PORTARIA Nº 469/202 |
| ABIGAIL BATISTA PRAZERES DE ARRUDA | Servidor Executivo | SUPLENTE | PORTARIA Nº 469/202 |
| FERNANDA VIRGINIA DA SILVA | Servidor Legislativo | TITULAR | PORTARIA Nº 469/202 |
| ANDERSON JOÃO DE LIMA | Servidor Legislativo | SUPLENTE | PORTARIA Nº 469/202 |
| THIAGO DE SANTANA SANTOS | Servidor Executivo | TITULAR | PORTARIA Nº 469/202 |
| DANIEL SARINHO BARBOSA FILHO | Servidor Executivo | SUPLENTE | PORTARIA Nº 469/202 |
| MARIA DE FATIMA CABRAL BANDEIRA BATISTA | Aposentado | TITULAR | PORTARIA Nº 469/202 |
| MARIA DAS GRAÇAS LEAL BEZERRA SILVA | Aposentado | SUPLENTE | PORTARIA Nº 469/202 |
| UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA | Representante do RPPS | TITULAR | PORTARIA Nº 469/202 |

Bom Jardim/PE, 25 de março de 2024.

UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA-08290161476

Uberlan Bruno Gomes de Souza
Diretor Presidente-BOMJARDIMPREV

PORTARIA Nº 228, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº 1083/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros que irão compor o **CONSELHO DELIBERATIVO** do Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BOMJARDIMPREV.

a) Representantes do Poder Executivo

| | | | |
|----------|----------------------------------|-----------|--------|
| Titular | Jailson Gomes de Melo | Matricula | 004415 |
| Suplente | Adriana Ferreira da Silva | Matricula | 000616 |

b) Representante do Poder Legislativo

| | | | |
|----------|---------------------------------------|-----------|---------|
| Titular | Vanessa Lopes de Oliveira | Matricula | 0000017 |
| Suplente | Joely Maria Cristovão da Silva | Matricula | 0000018 |

c) Representantes dos servidores ativos

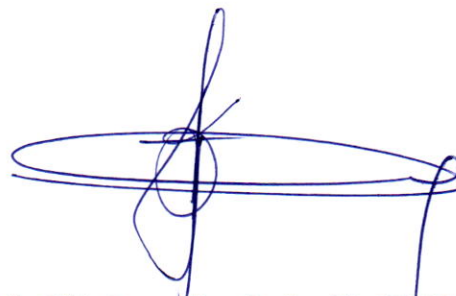
| | | | |
|----------|----------------------------------|-----------|--------|
| Titular | Emanuel Francisco de Luna | Matricula | 008579 |
| Suplente | Sivanildo Lins de Araújo | Matricula | 000751 |

d) Representante dos inativos e pensionistas

| | | | |
|----------|---|-----------|--------|
| Titular | Doralice Cristina Alves da Silva | Matricula | 000185 |
| Suplente | Severina Josefa de Andrade | Matricula | 005622 |

e) É membro nato do conselho o Diretor Presidente do BOMJARDIMPREV, nos termos do art. 25, §3º, "e" da Lei 1.083/21

| | | | |
|---------|-------------------------------------|-----------|--------|
| Titular | Uberlan Bruno Gomes de Souza | Matricula | 000666 |
|---------|-------------------------------------|-----------|--------|





Art. 2º - O mandato dos membros componentes do Conselho Deliberativo será de 03 (três) anos, sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito do Município do Bom Jardim/PE, em 11 de outubro de 2023.



João Francisco da Silva Neto
Prefeito



Ofício n.051/2023 – Coordenadoria da Mulher

Ao Presidente do Conselho Bom Jardim Prev

Att: Bruno Souza

Prezado,

Eu, Deise Mattos de Lima, CPF: 304.559.954-00 e RG n. 2052413 SDS/PE, pelo presente venho informar minha renúncia ao título de Conselheira Deliberativa deste respeitado conselho, onde iniciei em janeiro/2023.

Aproveitando o ensejo, declaro que as razões que me levaram a essa decisão são de ordem pessoal.

Desta forma, ratifico minha renúncia e nesta oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

Bom Jardim, 04 de setembro de 2023.


Deise Mattos
Coordenadoria da Mulher
Bom Jardim/PE
Mat. 009510

RECEBIDO EM

RECEBIDO EM
05/09/2023


Uberlân Bruno Gomes de Souza
Diretor Presidente
Matrícula: 000 666

PORTARIA Nº 468, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de compor a Organização do BOMJARDIMPREV, autarquia Municipal vinculada diretamente ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, que objetiva atender às finalidades do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim- RPPS.

CONSIDERANDO a exigência de Conselho Deliberativo conforme o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº 1083/2021, nos termos da composição nela determinada,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros que irão compor o **CONSELHO DELIBERATIVO** do Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BOMJARDIMPREV.

a) Representantes do Poder Executivo

| | | | |
|----------|----------------------------------|-----------|--------|
| Titular | Jailson Gomes de Melo | Matricula | 004415 |
| Suplente | Adriana Ferreira da Silva | Matricula | 000616 |

b) Representante do Poder Legislativo

| | | | |
|----------|---------------------------------------|-----------|---------|
| Titular | Joely Maria Cristovão da Silva | Matricula | 0000018 |
| Suplente | Vanessa Lopes de Oliveira | Matricula | 0000017 |

c) Representantes dos servidores ativos

| | | | |
|----------|------------------------------------|-----------|--------|
| Titular | Deise Mattos de Lima Sobral | Matricula | 009510 |
| Suplente | Emanuel Francisco de Luna | Matricula | 008579 |

d) Representante dos inativos e pensionistas

| | | | |
|----------|---|-----------|--------|
| Titular | Doralice Cristina Alves da Silva | Matricula | 000185 |
| Suplente | Severina Josefa de Andrade | Matricula | 005622 |

e) Representante da Unidade Gestora do RPPS

| | | | |
|---------|-------------------------------------|-----------|--------|
| Titular | Uberlan Bruno Gomes de Souza | Matricula | 000666 |
|---------|-------------------------------------|-----------|--------|

Art. 2º - O mandato dos membros componentes do Conselho Deliberativo será de 03 (três) anos, sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente.

Art. 3º - Fica extinto o mandato dos membros do Conselho Deliberativo nomeados pela Portaria nº 047-A/2021, conforme disposto no §4º, art. 23 da Lei Municipal nº 1083/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com início de vigência do mandato em 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Bom Jardim/PE, em 30 de dezembro de 2021.



João Francisco da Silva Neto
PREFEITO